



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 714/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 25 de outubro de 2023, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, Estado do Paraná, designado pelo chefe do Núcleo, o Perito Criminal Federal HERMES AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente laudo pericial, no interesse do IPL n.º 2023.0072134 - DPF/GRA/PR, a fim de atender à solicitação contida no Ofício nº 3571121/2023 - DPF/GRA/PR, de 01/09/2023, SEI/PF 08388.002397/2023-83, registrado no Sistema de Criminalística sob o n.º 784/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 04/09/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e atendendo ao solicitado, conforme transcrição a seguir.

1. *O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?*
2. *Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?*
3. *Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?*
4. *Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?*
5. *Outros dados julgados úteis.*

I - HISTÓRICO

No dia 24/10/2023, em atenção à solicitação supracitada, o Perito signatário deste laudo examinou o veículo (caminhão) da marca Mercedes-Benz, portando placas de identificação FZY9J26, apreendido conforme consta no item 1 do Termo de Apreensão nº 3570350/2023 (Apreensão nº 410/2023), lavrado na Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR, em 01/09/2023.

O veículo se encontrava no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'22.2"S e 54°14'12.7"W, em Guaíra/PR, local em que permaneceu ao final dos exames.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



II – VEÍCULO

O presente Laudo apresenta o resultado dos exames efetuados no veículo referido na seção I - HISTÓRICO (Figura 1).



Figura 1 – Veículo questionado.

III – OBJETIVOS

Os exames tiveram por objetivos descrever as características, o estado de conservação, identificação e o valor comercial do veículo.

IV – EXAMES

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Sinesp/Infoseg)¹ para a obtenção dos dados identificadores (numerações VIN² e do motor), além de pesquisa dos valores de mercado no sítio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas³ (Fipe⁴) e em sites especializados na internet, com pesquisas realizadas na data de elaboração deste laudo.

¹ Disponível em <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>>.

² Vehicle Identification Number (VIN) ou Número de Identificação Veicular (NIV) é o padrão internacional para numeração de chassi de veículos terrestres automotores.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <www.fipe.org.br>.

⁴ A tabela Fipe expressa preços de reposição médios de mercado efetivamente praticados, base nacional. Há, portanto, transações que ocorrem acima ou abaixo dos preços divulgados.



LAUDO Nº 714/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Nos exames não foram relatadas avarias de porte pouco significativo (riscos na pintura, pequenas mossas etc.) em relação aos valores comerciais e ao estado de conservação observado. Também não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem desmonte das partes constituintes do veículo.

IV.1 – Características do veículo

As principais características do veículo, observadas durante a realização dos exames, estão apresentadas na Tabela 1 e Figura 2.

Tabela 1 – Características, dados identificadores e itens do veículo.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo: Caminhão	Espécie: Carga
Marca: Mercedes-Benz	Modelo: Atego 2426/Carroceria fechada/CE
Ano fabricação/ano modelo: 2022/2023	Cor predominante: Branca
Combustível: Diesel	Fabricação: Nacional
DADOS IDENTIFICADORES	
Placas de identificação: FZY9J26, Brasil	
Número de identificação veicular (VIN): 9BM958164PB299489	
Número do motor: 926991U1413557	
ITENS OBSERVADOS	
Hodômetro: Informação não determinada	
Estado de conservação: Bom	
a. 10 pneus em regulares estados de conservação	
b. Pneu estepe com roda	
c. Condicionador de ar marca Mercedes-Benz	
d. Tacógrafo digital marca VDO	





2.a: Interior da cabine



2.b: Painel de comandos



2.c: Compartimento do motor



2.d: Interior do compartimento de carga

Figura 2 – Detalhes do veículo.

IV.2 – Dados identificadores

Examinando macroscopicamente, com vista desarmada e com auxílio de iluminação natural e artificial, a superfície reservada ao Número de Identificação Veicular (VIN) e numeração de motor do veículo em questão, bem como os caracteres alfanuméricos gravados em baixo-relevo (Figura 3), não foram identificados sinais de adulterações na numeração VIN ou na numeração do motor.





3.a: Placa traseira



3.c: Número do motor



3.b: Numeração VIN marcada em baixo relevo

Figura 3 – Dados identificadores do veículo.

IV.3 – Valor de mercado

A avaliação do valor comercial do veículo se deu com base em consulta na página oficial da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe – <http://www.fipe.org.br>) e nos valores de revenda no mercado local, considerando-se as avarias identificadas e veículo de mesmos ano e modelo do examinado, tendo como base o mês de outubro/2023.

O valor foi estimado em **100 % do valor da Tabela Fipe** que, na data de elaboração deste laudo, corresponde a aproximadamente **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**.

IV.4 – Alterações estruturais

O veículo foi examinado quanto à existência de compartimento adrede preparado, ou quaisquer outras alterações em sua estrutura, que pudessem ser empregadas para transportar, de maneira oculta, mercadorias, substâncias e/ou produtos de qualquer natureza. Nesse sentido, não foi identificado alteração.

V – RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foram identificados sinais/marcas de local adrede preparado ou alteração estrutural no veículo, com finalidade de transporte dissimulado de materiais ou substâncias de qualquer natureza⁵.

⁵ Os veículos, em geral, apresentam inúmeras possibilidades para se transportar, de forma dissimulada, mercadorias, substâncias e/ou produtos, através de compartimento existentes na estrutura original e nos seus



LAUDO Nº 714/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontradas evidências de adulteração nos dados identificadores (Número de Identificação Veicular – VIN e número do motor) e estes correspondem ao esperado para veículo de placas do examinado.

4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

Considerou-se que o veículo encontra-se em regular estado de conservação⁶ e o valor foi estimado em **100 % do valor da Tabela FIPE** que, na data de elaboração deste laudo, corresponde a aproximadamente **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**.

5. Outros dados julgados úteis.

O veículo examinado trata-se de um caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2426/Carroceria fechada/CE, ano de fabricação/modelo 2022/2023, pintura na cor branca, com número VIN (número do chassi) 9BM958164PB299489 e de placas de identificação FZY9J26, Brasil.

Constam⁷ restrições ALIENACAO_FIDUCIARIA_FILE_VEICULOS e RENAINF. Também consta SOLRAC COMERCIO EQU INFORMATICA LTDA, CNPJ 025016800001-52 como proprietário do veículo.

componentes. Como exemplos, citam-se os interiores dos para-choques e para-lamas, sendo que em alguns casos a verificação destes locais requer exames destrutivos e utilização de ferramentas especiais e/ou mão de obra especializada.

⁶ Em exames de veículos há sempre a possibilidade de defeitos ocultos, que somente podem ser detectados em exames complexos e minuciosos, feitos conforme a necessidade e oportunidade e, eventualmente, por profissional especializado.

⁷ Disponível em <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>>.



LAUDO Nº 714/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Outros dados considerados úteis encontram-se no corpo deste laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra e assina digitalmente a forma eletrônica do presente laudo, elaborado em sete páginas.

(assinado eletronicamente)

HERMES AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

